



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.422

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2016

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano .....	5
Secretaria de Finanças .....	5
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	10
Previpalmas .....	10
Fundação de Meio Ambiente.....	11

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 1.178, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia os Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2016/2020.

O **PREFEITO DE PALMAS** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 2º do art. 25 e art. 50 da Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008,

CONSIDERANDO a Resolução nº 7/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Palmas,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 10 de janeiro de 2016, os Conselheiros Tutelares eleitos para o quadriênio de 2016/2020, nas regiões a seguir:

##### I - Região Central:

###### a) Titulares:

1. Juniel Carvalho de Sousa;
2. Maria Antônia das Chagas Silva;
3. Kátia Silene Fernandes Pinto do Nascimento;
4. Randara Matos Magalhães Báccaro, sub judge;
5. Sandra Dias da Silva;

###### b) Suplentes:

1. Gonzaleide Rodrigues de Sousa Assis, sub judge;
2. Míria Pereira Laurindo Carvalho, sub judge;
3. Wagner Brito de Araújo;
4. Rosana Matos de Sousa;
5. Rosilene Rabelo Pereira;

##### II - Região Norte:

###### a) Titulares:

1. Gilda de Paiva de Oliveira, sub judge;
2. Patrícia de Cássia Alves, sub judge;
3. Jamir da Luiz Inácio;
4. Paulo César Silva Carvalho;
5. Lídia Xavier de Sousa;

###### b) Suplentes:

1. Vanda Tereza Pacheco Peixoto;
2. Vanderlene Pereira Xavier;
3. Maria da Paixão dos Santos Lins;
4. Elizângela da Rocha Fernandes;
5. Elines Ruas Viana;

##### III - Região Sul I:

###### a) Titulares:

1. Maria do Carmo Machado Souza;
2. Marcela Milene Guedes Quini;
3. Josilene Rodrigues da Silva;
4. Elias Pereira de Sousa;
5. Elenícia Pereira Ricardo Moraes;

###### b) Suplentes:

1. Marinalva Rodrigues dos Santos;
2. Elizete Sales Sodré;
3. Michelle Durans Leal;
4. Ivanete Januario Barros;
5. Marcos Vinícius Costa de Oliveira;

##### IV - Região Sul II:

###### a) Titulares:

1. Adriana Evangelista Gomes Vieira;
2. Maria de Jesus Fialho Barros;
3. Daniel Sales Ramos;
4. Francisco Carlan da Silva Santana, sub judge;
5. Fátima Aparecida de Oliveira;

###### b) Suplentes:

1. Rafael Vieira Souza;
2. Sirlene Maria da Silva Alves;
3. Vera Lúcia de Sousa da Rocha Pereira;
4. Raimundo Carlos Pereira da Silva;
5. Eliseu de Paula Santos Sousa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Eliane Campos de Araújo Oliveira  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 5 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho dezembro de 2006, e Mandado Judicial nº 0016273-66.2015.827.2729, da 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judge,

TEREZINHA DE JESUS MILHAN, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Assistente Social, Pessoa com

deficiência, classificação nº 5, em caráter efetivo, a partir de 14 de janeiro de 2016.

Palmas, 14 de janeiro de 2016.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 6.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e Parecer nº 177/2015-AJ/Seplad, constante no Processo nº 2015069169, resolve

Art. 1º É reaberto o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a posse de ALINE DE ARAÚJO SOUSA, nomeada pelo Ato nº 1.840-NM, de 20 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.386, de 24 de novembro de 2015, cargo de Assistente Administrativo, Ampla Concorrência, Classificação nº 103.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de janeiro de 2016.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 7 - EX.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

CESAR AUGUSTO GOMES GUTERRES, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 11 de janeiro de 2016.

Palmas, 15 de janeiro de 2016.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 8 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CARLOS ALEXANDRE BATISTA FERRAZ, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 11 de janeiro de 2016.

Palmas, 15 de janeiro de 2016.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 9 - EX.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

LILIAN MAMEDE DA SILVA, do cargo de Gerente de Finanças – DAS-7, lotado na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 11 de janeiro de 2016.

Palmas, 15 de janeiro de 2016.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 10 - TSE.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.985-NM, de 22 de dezembro de 2015, que nomeia LILIAN MAMEDE DA SILVA, no cargo de Chefe da Unidade de Atendimento – CRAS – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Palmas, 15 de janeiro de 2016.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE GOVERNO E RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

**ATO Nº 11 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

LILIAN MAMEDE DA SILVA, no cargo de Chefe da Unidade de Atendimento - CRAS – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 11 de janeiro de 2016.

Palmas, 15 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 12 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ROBERTA LAYS DANTAS, do cargo de Gerente de Convênios – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de janeiro de 2016.

Palmas, 15 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 13 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ANA MÁRCIA RIBEIRO SOARES, no cargo de Gerente de Convênios – DAS-7, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de janeiro de 2016.

Palmas, 15 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 14 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

FLORÊNCIO CLÉSIO AIRES TAVARES, do cargo de Gerente de Certidão e Averbação – DAS-7, lotado no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 30 de dezembro de 2015.

Palmas, 15 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 15 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ELÍZIO DA SILVA OLIVEIRA, do cargo de Assessor de Inclusão – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 13 de janeiro de 2016.

Palmas, 15 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 16 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

SUZANA PINHEIRO DA MATA, no cargo de Assessor de Inclusão – DAS-7, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 13 de janeiro de 2016.

Palmas, 15 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 17 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ANA KAROLINA ALVES DA SILVA BATISTA, do cargo de Gerente de Apoio a Atividade Comercial e Serviços – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 5 de janeiro de 2016.

Palmas, 15 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 18 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ANDREIA PIRES NUNES, no cargo de Gerente de Apoio a Atividade Comercial e Serviços – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 15 de janeiro de 2016.

Palmas, 15 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 19 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

KELEM CHRISTINA GONÇALVES FEITOSA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 15 de janeiro de 2016.

Palmas, 15 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 20 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, lotados na Secretaria Municipal Extraordinária de Energias Sustentáveis, a partir de 14 de janeiro de 2016:

LEONARDO ALMEIDA MARTINS;  
WILKER ROSEMBERG SILVA ARAÚJO;  
WAGNO LIMA DOS SANTOS.

Palmas, 15 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 21 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015055707, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JHON EREQUE ALMEIDA TAVARES, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 22 de dezembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

Palmas, 15 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 22 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

VALMIR INÁCIO PIRES, do cargo de Diretor de Proteção Básica – DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 12 de janeiro de 2016.

Palmas, 15 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 23 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

AMANDA QUEIROZ COSTA, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 15 de janeiro de 2016.

Palmas, 15 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 24 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

AMANDA QUEIROZ COSTA, no cargo de Gerente de Certidão e Averbação – DAS-7, na Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 15 de janeiro de 2016.

Palmas, 15 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 25 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ELIZETE SALES SODRÉ, no cargo de Diretor de Proteção Básica – DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 12 de janeiro de 2016.

Palmas, 15 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 26 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

LUCIOLA BANDEIRA MORAIS BERNARDES QUEIROZ, no cargo de Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7, na Secretaria Municipal Extraordinária de Energias Sustentáveis, a partir de 15



de janeiro de 2016.

Palmas, 15 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

### PORTARIA Nº 22/GAB/SEPLAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, Ofício nº 14/2016-GAB/SMSDC,

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte para a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, o (a) servidor (a) CARLOS AUGUSTO DA SILVA PINTO, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 304431, efetivo (a), a partir de 06/01/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2016.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 13 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

#### PROCESSO: 2015066929

INTERESSADO: TASSIA RANGEL DA SILVA MOREIRA  
ASSUNTO: RETORNO AO TRABALHO

#### DESPACHO Nº 06/2016/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELAR, a partir de 06 de janeiro de 2016, a Licença para tratar de interesses particulares, concedida a requerente por meio do DESPACHO Nº 280/2015/GAB/SEMAD de 11/05/2015. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 13 de janeiro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo  
Port. Nº 1102/2015/GAB, DOM Nº 1.329/2015

#### PROCESSO: 2015068696

INTERESSADO: EUSIRAN CAMPOS VALADARES  
ASSUNTO: RETORNO AO TRABALHO

#### DESPACHO Nº 07/2016/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELAR, a partir de 12 de janeiro de 2016, a Licença para tratar de interesses particulares, concedida a requerente por meio do DESPACHO Nº 1211/2014/SRH/SEPLAG de 03/06/2014. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 13 de janeiro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo  
Port. Nº 1102/2015/GAB, DOM Nº 1.329/2015

## Secretaria de Finanças

### JULGAMENTO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

PROCESSO Nº: 2015065272  
IMPUGNANTE: CEDISOL – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SOLEDADE LTDA  
IMPUGNADA: SECRETARIA DE FINANÇAS DE PALMAS-TO  
JULGADOR: ANTONIO FRANCISCO SOUSA MARTINS

RELATÓRIO: Termo de Exclusão do Simples Nacional, expedido pela SECRETARIA DE FINANÇAS DE PALMAS-TO em desfavor de CEDISOL – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SOLEDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.816.987/0001-42. A infração cometida pela autuada está fundada no artigo 3º, §4º, XI da LC 123/06 c/c art. 15, XXVII da Resolução nº 94/11 do CGSN, e configura-se no fato de o sócio responsável, Dr. Roger Setubal Trindade, sócio da CEDISOL, presta serviços com habitualidade, pessoalidade e subordinação para o único tomador, ARAI, KAMINISH E COSTA LTDA, situação esta que inviabiliza o enquadramento no Simples Nacional". A empresa notificada apresentou Pedido de Reconsideração tempestivo ao Termo de exclusão, em síntese, alegando que: A LC 123/2006 em momento algum veda ou menciona que a prestação dos serviços deve ser feita dentro do estabelecimento prestador, ou ainda, único e exclusivamente com equipamentos e materiais do prestador; apresentou cópia de duas notas fiscais, referentes a serviços prestados no exercício de 2015, emitidas para um outro tomador de serviços, e uma declaração da empresa do tomador, datada de 01 de fevereiro de 2012, confirmando que a autuada "presta serviços médicos especializados em radiologia nas dependências deste estabelecimento, bem como utiliza nossos equipamentos para esta finalidade". FUNDAMENTAÇÃO: o impugnante alega que "a LC 123/2006 em momento algum veda ou menciona que a prestação dos serviços deve ser feita dentro do estabelecimento prestador, ou ainda, único e exclusivamente com equipamentos e materiais do prestador", realmente não há essa vedação, mas torna-se importante analisarmos o art. 3º, §4º, XI da citada LC. Vejamos: §4º não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica: XI – cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade. A impugnante alega ainda, que não está presente a habitualidade, pois a mesma emitiu duas notas fiscais para outro tomador, entendemos que emissão das mesmas, não exclui a habitualidade, pois nos exercícios de 2012, 2013 e 2014 foram emitidas notas fiscais únicas e exclusivamente para o mesmo tomador do serviço. Quanto a pessoalidade e subordinação, o próprio impugnante não se manifestou, pois está implícito, inclusive a subordinação técnica que se configura quando o prestador, para exercer suas atividades, depende da estrutura fornecida pelo tomador. CONCLUSÃO: o vínculo envolvendo as empresas CEDISOL e ARAI, KAMINISH E COSTA LTDA configura-se uma relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade, desta forma, mantemos o Termo de Exclusão do Simples Nacional, e nos termos do art. 76, III, 'a' da Resolução nº 94/11 do CGSN, os efeitos desta exclusão retroagem a data dos efeitos de sua opção pelo Simples Nacional.

Palmas, 09 de janeiro de 2015

Antônio Francisco Sousa Martins  
Julgador Ordinário

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015

Processo nº 2015028176. Órgão Interessado: Secretaria de Municipal de Acessibilidade Mobilidade, Trânsito e Transporte.  
Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para a prestação

dos serviços de avaliação e alienação de veículos e sucatas apreendidos e/ou mantidos pelo Município de Palmas-TO. Leiloeiros Credenciados: 1º lugar Sr. Eduardo Gomes CPF: 301.303.606-00, 2º lugar o Sra. Rossana Paiva Borges de Oliveira CPF: 633.433.391-72 e em 3º lugar o Sr. Glauco Teles da Silva CPF: 642.065.801-20. Data da realização: 17/12/2015.

Palmas, 15 de janeiro de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 19 de fevereiro de 2015, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2016, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, para a concessão de serviço público, consistente em remoção, guarda e depósito de veículos apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração de trânsito, aplicação de medidas administrativas ou penalidades, no município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal da de Acessibilidade Mobilidade, Trânsito e Transporte, Processo nº 2015014543. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de janeiro de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
DELVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.239.075/0001-46	9281-9282-9283- 9284/2014 ISS	2014048501- 2014048502- 2014048503- 2014048504	Anular os Autos de Infração

Palmas, 14 de janeiro de 2016.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva

## Secretaria da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola

da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Valter Domigos Rezende Carvalhos - Presidente  
Janes Cleyton Rodrigues Costa - Secretária  
Lucélia Ribeiro Louzeiro – 1º Membro  
Maria Auxiliadora da Silva – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Jussara Fernanda da Silva Santos - Suplente  
Antônio Campos da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro 2016.

Maria Mendes Macena Soares Martins  
Presidente da ACE

#### PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA  
O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Valter Domigos Rezende Carvalhos - Presidente  
Janes Cleyton Rodrigues Costa - Secretária  
Lucélia Ribeiro Louzeiro – 1º Membro  
Maria Auxiliadora da Silva – 2º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Jussara Fernanda da Silva Santos - Suplente  
Antônio Campos da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro 2016.

Maria Mendes Macena Soares Martins  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA  
O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até o dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009, e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Divino Cândido Vieira - Presidente;  
Silene Rodrigues de Oliveira - Secretário;  
Josivaldo Soares dos Santos - 1º Membro;  
Joaquina Silva Lima Batista - 2º Suplente;  
Durval Rodrigues de Veiga- 3º Suplente.

Art. 3º Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Hélia Patrícia Vieira Abreu - Suplente;  
Rozileide da Silva Souza - Suplente.

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 13 de janeiro de 2016.

Lenilda Batista de Souza Ferreira  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº. 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Maria de Jesus Aires Araújo - Presidente  
Maria Betania Silva Ferreira Corado - Secretário  
Cleidiane Andrade Santos Cruz – 1º Membro  
José Ivon Teixeira Gomes Filho - 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Perysson Oliveira Bueno Costa – Suplente  
Maria Aparecida Mendes Silva Ramos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 13 de janeiro de 2016.

Helena Elias da Silva  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA  
O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Laura Canhedo – Presidente  
Wagna Nunes de Siqueira – Secretária  
Doralice Rodrigues Moura – Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Deuzimar Ribeiro Pinto - Suplente  
Edson Rogério Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes,

ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 13 de Janeiro de 2016.

Arlete Gomes de Sá.  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Maria de Jesus Coelho da Silva – Presidente  
Laura Canhedo – Secretária  
Martinho Ataídes Martins Júnior – Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Edson Rogério Silva – Suplente  
Wellington Costa de Aguiar – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 13 de janeiro 2016.

Arlete Gomes de Sá.  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA  
O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACC - Associação Comunidade Creche do CMEI Amâncio José de Moraes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACC - Associação Comunidade Creche do CMEI Amâncio José de Moraes, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Maria de Lourdes Silva – Presidente  
Bruna Raquel Resplandes Silva - Secretária  
Marionir Rodrigues Jardim – 1º membro  
Sônia Maracaípe Almeida de Carvalho - 2º membro  
Pedro Augusto Ribeiro de Oliveira - 3º membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Selma Souza Ferreira – Suplente  
Maria Zuleide Correia de Carvalho - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 14 de janeiro de 2016.

Cátia Madalena Leite Silva  
Presidente da ACC do CMEI

**PORTARIA Nº 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACC - Associação Comunidade Creche do CMEI Amâncio José de Moraes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACC - Associação Comunidade Creche do CMEI Amâncio José de Moraes, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

MARIA DE Maria de Lourdes Silva – Presidente  
Bruna Raquel Resplandes Silva - Secretária  
Marionir Rodrigues Jardim – 1º Membro  
Sônia Maracaípe Almeida de Carvalho - 2º Membro  
Pedro Augusto Ribeiro de Oliveira - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Selma Souza Ferreira – Suplente  
Maria Zuleide Correia de Carvalho - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 14 de janeiro de 2016.

Cátia Madalena Leite Silva  
Presidente da ACC do CMEI



**PORTARIA Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

A Presidente da ACCEI DO CMEI Pequeno Príncipe, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI DO CMEI Pequeno Príncipe, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Marilde Alves Pereira – Presidente  
 Maria dos Reis Torres e Silva – Secretária  
 Luana Lopes de Souza – 1º Membro  
 Íris Márcia da Silva – 2º Membro  
 Luzinete Domingos Gois – 3º Membro

Art. 3º Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou membro.

Luzeania Barbosa dos Reis – Suplente  
 Valeria Pacheco Coelho – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2016.

Jordana de Oliveira Rocha Dantas  
 Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

A Presidente da ACCEI DO CMEI Pequeno Príncipe, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI DO CMEI Pequeno Príncipe, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n.º 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Marilde Alves Pereira – Presidente  
 Maria dos Reis Torres e Silva – Secretária  
 Luana Lopes de Souza – 1º Membro  
 Íris Márcia da Silva – 2º Membro  
 Luzinete Domingos Gois – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou membro.

Luzeania Barbosa dos Reis – Suplente  
 Valeria Pacheco Coelho – Suplente

Art. 4. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, 14 de janeiro de 2016.

Jordana de Oliveira Rocha Dantas  
 Presidente da ACCEI

**ERRATA**

A ACE Escola Municipal de Tempo Marcos Freire, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº007/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1360 de 15 de outubro de 2015, pág.09:

Onde se lê:

Valor total: R\$ 20.000 (Vinte mil reais),

Leia-se:

Valor total: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos).

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2016.

Maria de Jesus Coelho da Silva  
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

**ERRATA**

A ACE Escola Municipal de Tempo Marcos Freire, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº010/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1360 de 15 de outubro de 2015, pág.10:

Onde se lê:

Valor total: R\$ 2.827,60 (Dois mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos),

Leia-se:

Valor total: R\$ 2.377,60 (Dois mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2016.

Maria de Jesus Coelho da Silva  
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 CARTA CONVITE N.º 001/2016**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 25 de janeiro de 2016, na Sala dos Professores do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, localizado na Quadra 403 Norte, APM 38, Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, Processo n.º 2016003037.

O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224 4802.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2016.

Divino Cândido Vieira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE N.º 002/2016**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10h30min do dia 25 de janeiro de 2016, na Sala dos Professores, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, localizado na Quadra 403 Norte, APM 38, Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de uniformes escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, Processo n.º 2016003687. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224 4802.

Palmas/TO, 15 de janeiro de 2016.

Divino Cândido Vieira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Secretaria de  
Acessibilidade, Mob.,  
Trânsito e Transporte**

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO**

Aos 08 dias do mês de janeiro, do ano de 2016, às 15:20 (quinze horas e vinte minutos), na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SMAMTT.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Paulo Henrique Cattini Junior e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o Senhor Daniel Oliveira Bernardon, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015039007; 2015042419; 2015040916; 2015040914; 2015042132; 2015038605; 2015041011; 2015041042; 2015039220; 2015059293; 2015059292. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o Senhor Paulo Cezar de Lima Pereira Junior, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015049545; 2015051779. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Participaram da reunião todos os membros, titulares e suplentes, assim como a secretária Hérica Mota Leal, exceto o membro titular Dayane Andrade de Moraes.

Foi determinado pelo Presidente da JARI, Paulo Henrique Cattini Junior, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos INDEFERIDOS por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 16:10hs (dezesesseis horas e dez minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, João Carlos Moura de Carvalho, Suplente de Secretária desta junta, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Paulo Henrique Cattini Junior  
Presidente – JARI

Edilson Dias Cruz Amorim  
Titular

Marcelo Alves Silva  
Titular

Paulo Cezar de Lima Pereira Junior  
Suplente

Daniel Oliveira Bernardon  
Titular

Élio Alves Pereira Rabelo  
Suplente

Fabiano Silva Lacerda  
Suplente

Hérica Mota Leal  
Secretária

João Carlos Moura de Carvalho  
Suplente de Secretária

**Previpalmas**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2015  
DO CONTRATO Nº01/2015**

PROCESSO Nº: 2015001500.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS.

CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula primeira do termo Aditivo Nº 01/2015, ao Contrato de Prestação de Serviço nº 01/2015, prorrogando-o termo final de vigência do contrato que atualmente é 02 de janeiro de 2016, por mais 12(doze) meses, conforme faculta a legislação vigente.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no Parecer: 157/2015 – AJ – PREVIPALMAS, nos termos do art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Lei 8.666/93 em seus artigos 57, inc. II e 65, §1º.

BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do Contrato nº 01/2015

VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência por 12(doze) meses a contar de 03 de janeiro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2015

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal a Sr. BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA; e a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. CNPJ nº 25.086.034/0001-71, através de seu representante legal Sr. ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA e Sr. JULIANO FERRAZ DE PAULA.

## Fundação de Meio Ambiente

### Instrução Normativa 001/2016

A Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, a Lei nº 2.102 de 31 de dezembro de 2014, o Art. 39 da Lei nº 1.011 de 04 de junho de 2001, combinado com o Decreto nº 244 de 05 de março de 2002, com o objetivo de promover melhor atendimento ao contribuinte, resolve:

Art. 1º. O contato, via telefone ou pessoal, por parte dos prestadores de serviços e interessados, para discussões acerca de processos de licenciamento ambiental, deverão ser realizados inicialmente com Gerente de Licenciamento Ambiental, e posteriormente, quando necessário, com o Diretor de Controle Ambiental.

Parágrafo único. Para que prestadores de serviço e interessados possam obter documentos referentes ao Licenciamento Ambiental, deverá encaminhar e-mail para o endereço eletrônico licenciamentoambiental@palmas.to.gov.br.

I. No caso de solicitação de termo de referência e lista de documentos, será necessário um prazo de 48 horas para que o responsável indicado pelo Gerente de Licenciamento Ambiental finalize o documento solicitado.

Art. 2º. Caso o Diretor de Controle Ambiental entenda pertinente, solicitará ao técnico analista do processo de licenciamento que atenda o prestador de serviço e interessado, cujo contato será realizado sob supervisão do Gerente de Licenciamento Ambiental ou do Diretor de Controle Ambiental.

Art. 3º. É vedado que técnicos ou estagiários atendam os interessados e prestadores de serviço sem antes esse ser atendido pelo Gerente ou Diretor.

Art. 4º. É vedado que servidores públicos da Fundação Municipal de Meio Ambiente disponibilizem número de telefone e e-mail pessoal de outros servidores.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de janeiro de 2016.

Germana Pires Coriolano  
Presidente

# INFORMATIVO DOMP

**A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.**

**O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:**

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

**A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.**